

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**DESPACHO**



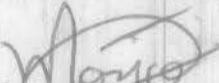
A Ilmo Sra.  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinda/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
26.782.0009.1003.0000	RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinda, 07 de julho de 2023.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
SECRETARIO  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
Prefeitura Mun. de Chapadinda

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

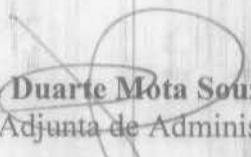
0103  
Proc. Nº 03912023  
Ass. 

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de especializada para execução dos serviços de construção de uma ponte de madeira no Povoado Inhambu no município de Chapadinda/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadinda - MA, 07 de julho de 2023.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
secretaria Adjunta de Administração